



**REVOGADA PELA RESOLUÇÃO N.º 25, DE 05 DE JUNHO DE 2013 – PUBLICADA
NO DJE DE 07 DE JUNHO DE 2013, PÁG. 2.**

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20130607.pdf>

RESOLUÇÃO N.º 26, DE 16 DE MAIO DE 2012.

~~O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua
composição plenária, no uso de suas atribuições legais,~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução 69/2011-TP, que regulamenta a
concessão da Gratificação Anual de Desempenho - GAD.~~

~~CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº.
2011/19790,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º. Revogar o inciso IV, do artigo 11 da Resolução nº 069/2011.~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.~~

**Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Presidente**

**Des. RICARDO OLIVEIRA
Vice-Presidente**

**Des. ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de justiça**

**Des. MAURO CAMPELLO
Membro**

**Juiz Convocado - EUCLYDES CALIL FILHO
Membro**